



FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

O presente formulário anexa-se ao contrato de fornecimento de energia eléctrica com base na Diretiva n.º 6/2015 da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, dado que existe características de cada oferta e tipologia de cliente, Parte III.

O fornecimento de eletricidade é salvaguardado com o devido Contrato de Fornecimento de Eletricidade

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador	Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa nº 27 8ºpiso 1070-156 Lisboa
Oferta comercial (designação)	Tarifa Livre Optima /12
Segmento da oferta	Cliente não doméstico em BTN com Potências compreendidas entre 1,15 - 41,4 kVA
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	Telefone: 800 501 380 Email: clientes@axpoportugal.pt
Contacto para assistência técnica ou avarias	Carta: Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa nº 27 8ºpiso 1070-156 Lisboa
Contacto para leituras de	E-Redes: 800 506 506 (7 dias da semana 24h, gratuito)
	E-Pedos: 800 507 507 (7 dias da semana 24h, gratuito)

E-Redes: 8

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA	
Duração	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
Vigência	<input checked="" type="checkbox"/> Promocional, até 31/12/2025
Fidelização	<ul style="list-style-type: none"> Sim, pelo período 12 meses. <p>Fornecimento 100% Energia verde (custo 10,0€/MWh) Benefício associado: 3€/MWh</p>
O Custo pela quebra de fidelização será = Consumo realizado x Desconto aplicado conforme mencionado na cláusula 14.7 das Condições Gerais	

O Custo pela quebra de fidelização será = Consumo realizado x Desconto aplicado conforme mencionado na cláusula 14.7 das Condições Gerais.

Indexação de Preço	<input checked="" type="checkbox"/> Preço indexado na eletricidade
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> Periodicidade mensal Pagamento após 25 dias da data de emissão da fatura <p>Para efeitos de cálculo da estimativa de consumo, salvo indicação expressa do Cliente em contrário, a Axpo utilizará o método de estimativa de "Perfil"</p>
	<input type="checkbox"/> Fatura em papel (grátis) <input type="checkbox"/> Faturação eletrónica (grátis)
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Multibanco (custo 1,5€ por fatura) <input type="checkbox"/> Débito direto (grátis)

Parte III - FORNECIMENTO DE ELECTRÍCIADE

O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a fórmula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da fórmula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.

Preço horário de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki

- **PMD h** - Preço do mercado diário território português, na hora t (€/kWh).
- **Ci** - Subcustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores dos serviços de ajuste (Banda Secundária, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (POM), os custos de Desenvolvimento e de Subscrevimento associado à leitura da Banda de Reserva do Restabelecimento da frequência com utilização mensal (mRFR), Financiamento da Tarifa Social, bem como os pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axplo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh).
- **Li** - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%).
- **Ki** - Gastos Operacionais Axplo: 0,03168 (€/kWh)

Preço de energia

Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Nas tarifas **Easy** e **Livre Ótima** tem um **Custo de Gestão** de 7,50 **€** por mês. As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo do cliente poder solicitar informações adicionais através do contacto estabelecidos para o efeito.

A proposta na modalidade de indexado a **CMIE** (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. Para a modalidade de contratação em preço Fijo (Livre Ótima), o custo da tarifa é determinado, sem nenhuma condição operativa e metodológica historicamente aplicadas ao Comercializador, com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. O cliente deve ser informado que, caso surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação, deve reservar-se o direito de ajustar o valor da Desvios fixo, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.

O valor da Tarifa Social para o ano de 2025 é de 1,6574 €/MWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE. A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da Frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço, implementada na Directiva n.º12/2023 da ERSE. Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo. A Axpo fixa o valor de Desivos em 0,025 €/kWh (€/kWh). Na determinação do Preço da Energia com perdas, foi considerado um custo relativo a subrocetas de mercado e encargos de regulação no montante de 0,0080 €/kWh. Caso a média aritmética do valor publicado pela REN, relativa ao período de liquidação, exceda o valor de referência de 0,0080 €/kWh, o excesso verificado será refletido através de um ajuste na fatura, sem que tal afete a fidelização do seu contrato.

Emissões de CO₂ 212,63 gCO₂/kWh, de acordo com última informação anual

IMIDOR

Clientes com necessidades especiais Não Aplica

(1) Considera um consumo indicativo de 100 Kwh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

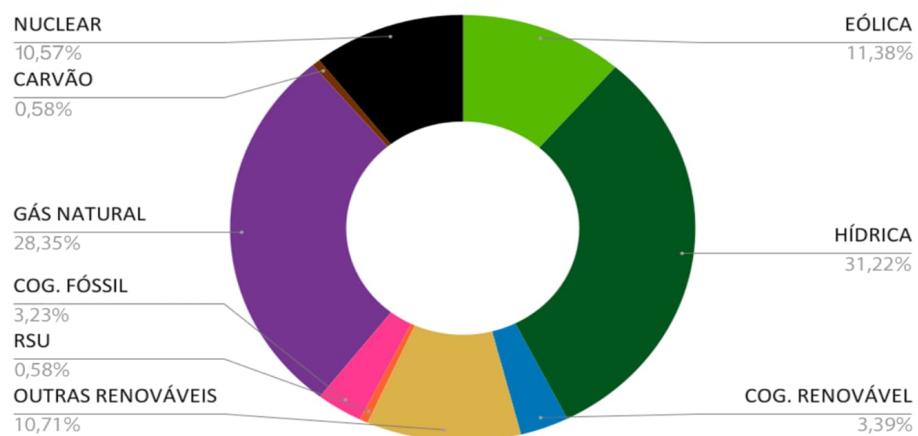
- (2) Simples
- (3) Bi-Horária
- (4) Tri-Horária

(4) Tri-Horaria



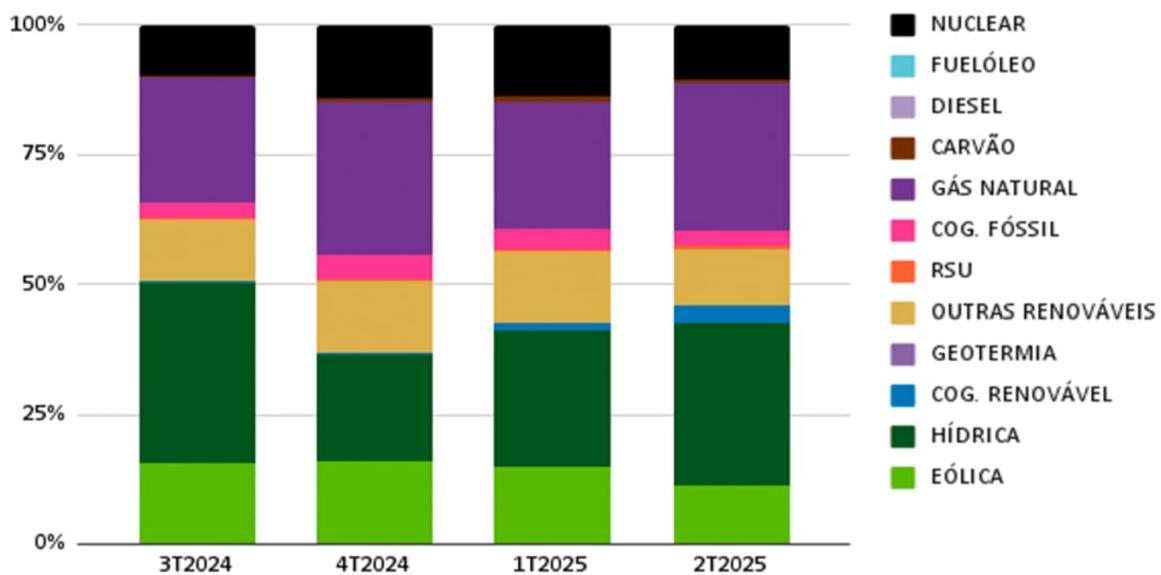
Axpo Energia Portugal

Fontes de Energia 2T2025 Axpo Energia Portugal



Em 2024, as emissões de CO2 totalizaram 212,63 gCO2/kWh.

Evolução do mix energético Axpo Energia Portugal



Para mais informações, consulte o simulador de rotulagem de energia elétrica da [ERSE](#).